



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

(Publicado em DOU nº 15, de 20 de janeiro de 2012)

Aprova o Regulamento Técnico “LISTAS DE SUBSTÂNCIAS QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES NÃO DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS” e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n. 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 17 de janeiro de 2012, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL Nº. 24/2011, que aprova o Regulamento Técnico MERCOSUL sobre "Lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas" e revoga a Resolução GMC nº 46/2010.

Art. 3º Revoga-se a Resolução - RDC nº 215, de 25 de julho de 2005 a partir de 1º de abril de 2013.

§1º Os produtos fabricados de acordo com a Resolução - RDC nº 215, de 25 de julho de 2005, até a data a que se refere o caput, poderão ser comercializados até o final dos seus prazos de validade.

§2º As empresas fabricantes e importadoras de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes já poderão requerer a notificação, renovação, alteração pós-notificação, registro, revalidação ou alteração pós-registro de seus produtos com fundamento no Regulamento Técnico aprovado por esta Resolução, sem prejuízo da necessidade de observância da data referida no caput.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§3º Na hipótese do §2º, o deferimento do requerimento dependerá de estarem os produtos adequados ao Regulamento Técnico aprovado por esta Resolução.

Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e no regulamento por ela aprovado constitui infração sanitária, nos termos da Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 5º Revoga-se a Resolução RDC 16, de 12 de abril de 2011.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ADENDO I

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 24/11

**REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTA DE SUBSTÂNCIAS
QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES NÃO
DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES
ESTABELECIDAS**

(REVOGAÇÃO DA RES. GMC Nº 46/10)

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 110/94, 133/96, 38/98, 56/02, 51/08 e 46/10 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes devem ser seguros sob as condições normais ou previsíveis de uso.

Que é necessário contar com uma única Lista de Substâncias Vigentes.

Que é necessária a atualização periódica das listas a fim de assegurar a correta utilização das matérias primas na fabricação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

**O GRUPO MERCADO COMUM,
RESOLVE:**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 1º - Aprovar o "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Lista de Substâncias que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes não devem conter exceto nas condições e com as Restrições Estabelecidas", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Os organismos nacionais competentes para a implementação da presente Resolução são:

Argentina: Administración Nacional de Medicamentos, Alimentos y Tecnología Médica (ANMAT)

Brasil: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS)

Paraguai: Dirección Nacional de Vigilancia Sanitaria/Ministerio de Salud Pública y Bienestar Social (MSPyBS)

Uruguai: Ministerio de Salud Pública (MSP)

Art. 3º - A presente Resolução será aplicada no território dos Estados Partes, ao comércio entre eles e às importações extrazona.

Art. 4º - Revogar a Resolução GMC Nº 46/10.

Art. 5º - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes antes de 31/V/2012.

LXXXVI GMC - Montevideu, 18/XI/11.

ADENDO II

REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE LISTA DE SUBSTÂNCIAS QUE OS PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES NÃO DEVEM CONTER EXCETO NAS CONDIÇÕES E COM AS RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS

1. As substâncias acompanhadas pela chamada (*) indicam que se está utilizando a adaptação em português ou espanhol do International Non-Proprietary Name (INN), por entender-se que é o nome comumente utilizado.

2. As substâncias acompanhadas pela chamada (#) podem ser utilizadas isoladamente ou misturadas entre si desde que a soma destas substâncias não exceda a concentração máxima autorizada para cada uma delas.

3. Esclarecimentos:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

3.1 Há outras formas de apresentação como "sprays", como "pumps" e "squeezes", por exemplo, que geram partículas no ar para as quais se aplica a restrição relativa a sistemas pulverizáveis.

3.2. Há aerossóis que não geram partículas no ar, como, por exemplo, mousse ou creme de barbear, para os quais a restrição relativa a sistemas pulverizáveis não se aplica.

4. As empresas fabricantes e importadores de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes deverão proceder com as adequações necessárias para aplicação integral da presente Resolução até 01 de abril de 2013.

Nº Orde m	SUBSTÂNCIA	RESTRICÇÕES			CONDICÇÕES DE USO E ADVERTÊNC IAS QUE DEVEM CONSTAR NO RÓTULO
		CAMPO DE APLICAÇÃ O E/OU UTILIZAÇÃ O	CONCENTRA ÇÃO MÁXIMA AUTORIZAD A NO PRODUTO FINAL	OUTRAS LIMITAÇÕES E REQUERIMENT OS	
a	b	C	d	e	F
1a	Ácido bórico, boratos e tetraboratos	a) Talcos. b) Produtos para higiene bucal c) Outros produtos (com exceção dos produtos para banho e para ondulação dos cabelos).	a) 5% (m/m calculado como ácido bórico). b) 0,1% (m/m calculado como ácido bórico). c) 3% (m/m calculado como ácido bórico).	a) Não utilizar em produtos para crianças menores de 3 anos. Não usar em pele lesionada ou irritada se o teor de boratos solúveis livre exceder 1,5% (m/m calcula- do como ácido bórico) b) Não usar em produtos para crianças menores de 3 anos. c) Não usar em produtos para crianças menores de 3 anos.	a) b) c) Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças" Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos. a) Não usar em pele lesionada ou irritada. b) Não ingerir. c) Não usar em pele lesionada ou irritada.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				<p>Não usar em pele lesionada ou irritada se o teor de boratos solúvel livre exceder 1,5% (m/m) calculado como ácido bórico)</p>	
1b	Tetraboratos	<p>a) Produtos para banho. b) Produtos para ondulação dos cabelos.</p>	<p>a) 18% (m/m calculado como ácido bórico). b) 8% (m/m calculado como ácido bórico)</p>	<p>a) Não utilizar em produtos para crianças menores de 3 anos.</p>	<p>a) Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças". Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos". b) Enxaguar abundantemente.</p>
2a	Ácido tioglicólico e seus sais	<p>a) Produtos para alisar ou ondular os cabelos. 1- Uso geral. 2- Uso profissional.</p> <p>a) Depilatórios. b) Outros produtos para tratamento dos cabelos que são removidos após a aplicação.</p>	<p>a) 1) 8% pronto para uso pH 7 a 9,5 2) 11% pronto para uso pH 7 a 9,5</p> <p>b) 5% pronto para uso pH 7 a 12,7</p> <p>c) 2% pronto para uso pH 7 a 9,5 (Porcentagens calculadas como ácido tioglicólico)</p>	<p>a) b) e c) No MODO DE USO devem constar obrigatoriamente as seguintes informações: - Evitar contato com os olhos. - Em caso de contato, enxaguar com água imediata e abundantemente e procurar um médico.</p> <p>a) e c) - Usar luvas adequadas</p>	<p>a) b) e c) - Contém sais de ácido tioglicólico. - Seguir as instruções de uso. - Manter fora do alcance das crianças. - Só para uso profissional (quando for o caso)</p>
2b	Ésteres do ácido tioglicólico	<p>Produtos para alisar ou ondular os cabelos.</p>	<p>1) 8% pronto para uso pH 6 a 9,5</p>	<p>1 e 2 No MODO DE USO devem constar obrigatoriamente</p>	<p>1 e 2 - Contém ésteres de ácido tioglicólico.</p>



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		1) Uso geral. 2) Uso profissional.	2) 11% pronto para uso pH 6 a 9,5 (Porcentagens calculadas como ácido tioglicólico)	as seguintes informações: - Pode causar sensibilização por contato com a pele - Evitar o contato com os olhos - No caso de contato com os olhos, lavar com água imediata e abundantemente e consultar um médico; - Usar luvas adequadas	-Seguir as instruções de uso. - Manter fora do alcance das crianças. - Só para uso profissional (quando for o caso)
3	Ácido oxálico, seus ésteres e sais alcalinos	Produtos de uso profissional para tratamento dos cabelos	5%		Só para uso profissional.
4	Amônia		6% calculados como NH ₃		Acima de 2%: contém amônia
5	Tosilcloramida sódica (*)		0,2%		
6	Cloratos de metais alcalinos	a) Dentifrícios. b) Outros usos.	a) 5% b) 3%		
8	p-fenilenodiaminas, e seus derivados N-substituídos e seus sais; derivados de N-substituídos da o-fenilenodiamino (#) Com exceção dos derivados citados em outras posições desta lista.	Corantes de oxidação para a coloração de cabelos. 1) Uso geral. 2) Uso profissional.	6% calculados como base livre.		1) - Pode causar reação alérgica. - "Contém fenilenodiaminas" - Não usar em cílios ou sobrancelhas. 2) - Pode causar reação alérgica. - "Contém fenilenodiaminas"



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					- Só para uso profissional. - Usar luvas adequadas.
9	Metilfenilenodiaminas e respectivos derivados N-substituídos e seus sais (#) Com exceção da 4-metil-m-fenilenodiaminas e seus sais.	Corantes de oxidação para a coloração de cabelos. 1) Uso geral. 2) Uso profissional.	10% calculados como base livre.		1) - Pode causar reação alérgica. - "Contém fenilenodiaminas" - Não usar em cílios ou sobrancelhas. 2) - Pode causar reação alérgica. - "Contém fenilenodiaminas" - Só para uso profissional. - Usar luvas adequadas.
11	Diclorofeno (*)		0,5%		Contém diclorofeno.
12	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) e outras substâncias, misturas ou compostos que liberem peróxido de hidrogênio, incluindo peróxido de carbamida e peróxido de zinco	a) Produtos para tratamento dos cabelos. b) Produtos para cuidado da pele. c) Produtos para endurecer unhas. d) Produtos para higiene bucal	a) 12% H ₂ O ₂ (40 volumes) presente ou liberada. b) 4% H ₂ O ₂ presente ou liberada. c) 2% H ₂ O ₂ presente ou liberada. d) 0,1% H ₂ O ₂ presente ou liberada.		a) Contém peróxido de hidrogênio. - Evitar contato com os olhos. Em caso de contato, enxaguar com água abundantemente. - Usar luvas adequadas. b) e c) - Contém peróxido de hidrogênio. - Evitar contato com os olhos. Em caso



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					de contato, enxaguar com água abundantemente.
15	Hidróxido de sódio ou potássio (#)	a) Removedores de cutículas. b) Alisantes para cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional. c) Para ajuste de pH em depilatórios. d) Para ajuste de pH em outros produtos.	a) 5% em massa b) 1) 2% em massa 2) 4,5% em massa (a) e (b) A soma dos hidróxidos é calculada em massa como hidróxido de sódio. c) Até pH 12,7 d) Até pH 11		a) - Contém álcali. - Evitar contato com os olhos. - Pode causar cegueira. - Manter fora do alcance das crianças. b) 1 e 2 - Contém álcali. - Evitar contato com os olhos. - Pode causar cegueira. - Manter fora do alcance das crianças. - Só para uso profissional (quando for o caso) c) - Manter fora do alcance das crianças. - Evitar contato com os olhos.
16	1-naftol (CAS N° 90-15-3) e seus sais	Corante de oxidação para a coloração dos cabelos.	2%	Em combinação com peróxido de hidrogênio a concentração máxima no produto pronto para uso é de 1%	Pode provocar reação alérgica.
17	Nitrito de sódio	Inibidor de corrosão.	0,2%	Não usar com aminas secundárias e/ou	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				terciárias ou outras substâncias que formem nitrosaminas.	
18	Nitrometano	Inibidor de corrosão.	0,3%		
20	Quinino e seus sais	a) Shampoos. b) Loções para cabelos.	a) 0,5 % calculado como quinino. b) 0,2 % calculado como quinino		
21	Resorcinol (#)	a) Corante de oxidação para a coloração dos cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional. b) Shampoos e loções para cabelos.	a) 5% b) 0,5%		a) 1 - Contém resorcinol. - Enxaguar bem os cabelos após a aplicação. - Não usar em cílios ou sobrancelhas. - Lavar imediatamente os olhos caso o produto entre em contato com os mesmos. a) 2 - Só para uso profissional. - Contém resorcinol. - Lavar imediatamente os olhos caso o produto entre em contato com os mesmos. b) Contém resorcinol
22	a) Sulfetos alcalinos b) Sulfetos alcalinos terrosos	a) e b) Depilatórios.	a) 2% calculados como enxofre pH até 12,7 b) 6% calculados		a) e b) - Manter fora do alcance das crianças.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			como enxofre. pH até 12,7		- Evitar contato com os olhos.
23	Sais de zinco solúveis em água com exceção do fenolsulfonato de zinco (4-hidroxi-benzenossulfonato de zinco) e do piritionato de zinco		1% calculado como zinco.		
24	4 - hidróxi - benzenossulfonato de zinco (fenolsulfonato de zinco)	Desodorantes, antitranspirantes e loções adstringentes.	6% calculados como substância anidra.		Evitar contato com os olhos.
25	1, 3 - Bis (hidroximetil) imidazolidina - 2 - tiona	a) Produtos para tratamento dos cabelos. b) Produtos para cuidados das unhas.	a) 2% b) 2%	a) Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays) b) O pH do produto pronto para uso deve ser menor que 4	(a) e (b) - Contém 1,3-Bis(hidroximetil) imidazolidina-2-tiona.
26	Dissulfeto de selênio	Produtos para combater a caspa	1%		- Contém dissulfeto de selênio. - Evitar contato com os olhos ou pele lesionada ou irritada. Caso isto ocorra, lavar com água em abundância
27	Complexos de hidroxicloretos de alumínio e zircônio $Al_xZr(OH)_yCl_z$ e seus complexos com glicina	Antitranspirantes.	20 % hidroxicloreto de alumínio e de zircônio anidro 5,4% como zircônio.	- A relação entre o número de átomos de alumínio e de zircônio deve estar compreendida entre 2 e 10. - A relação entre a soma dos átomos	- Não aplicar na pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				de alumínio e zircônio (Al+Zr) e o número de átomos de cloro deve estar compreendida entre 0,9 e 2,1. - Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays)	
28	Cloridróxido de alumínio, seus sais e complexos	Antitranspirantes	25% base anidra.	- Poderá ser usada com outras funções desde que cientificamente comprovado	- Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.
29	Dicloridróxido de alumínio, seus sais e complexos	Antitranspirantes	25% base anidra.		- Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.
30	Sesquicloridróxido de alumínio, seus sais e complexos	Antitranspirantes	25% base anidra.		- Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.
31	Cloreto de alumínio	Antitranspirantes	15% base anidra.	Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays)	- Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.
32	Sulfato de alumínio tamponado	Antitranspirantes	8% como sulfato de alumínio tamponado com 8% de lactato de alumínio.	Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays)	- Não aplicar sobre a pele irritada ou lesionada. - Suspender o uso em caso de irritação.
33	8-Quinolinol e sulfato de 8-	a) Agente estabilizador de peróxido	a) 0,3% calculado como base.		



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	hidroxiquinolínio	de hidrogênio em produtos para tratamento dos cabelos com enxágue. b) Agente estabilizador de peróxido de hidrogênio em produtos para tratamento dos cabelos sem enxágue.	b) 0,03% calculado como base.		
34	Ácido etidrônico e seus sais (Ácido 1 - hidroxietilideno-difosfônico) e seus sais	a) Produtos para tratamento dos cabelos. b) Sabonetes.	a) 1,5% calculados como ácido etidrônico b) 0,2% calculados como ácido etidrônico		
35	1-Fenoxipropano-2-ol	Somente em produtos com enxágue. Proibido o uso em produtos para higiene bucal.	2%		
36	Cloreto de estrôncio hexahidratado	a) Dentifrícios. b) Xampus e produtos para cuidado facial	a) 3,5 % Calculado como estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 3,5%.		- Contém cloreto de estrôncio. - Não é recomendado o uso em crianças.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			b) 2,1 % calculado em estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 2,1%.		
37	Acetato de estrôncio semi- hidratado	Dentifrício.	3,5 % calculado como estrôncio. Quando misturado com outras substâncias permitidas que contenham estrôncio, o conteúdo total de estrôncio não deve ser superior a 3,5%.		- Contém acetato de estrôncio. - Não é recomendado o uso em crianças.
38	Talco: Silicato de magnésio hidratado	a) Produto em pó para crianças com menos de 3 anos. b) Outros produtos.			(a) - Manter o pó afastado do nariz e da boca da criança.
39	Dialquilamidas e dialcanolamidas de ácidos graxos		Teor máximo de aminas secundárias: 0,5%.	- Não usar com sistemas nitrosantes. - Teor máximo de aminas secundárias em matérias-primas: 5%. - Teor máximo de nitrosaminas: 50 µg/kg. - Embalar/conserva	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

				r em recipientes livres de nitritos.	
40	Monoalquilaminas, monoalcanolaminas e seus sais		Teor máximo de aminas secundárias: 0,5%.	- Não usar com sistemas nitrosantes. - Pureza mínima: 99%. - Teor máximo de aminas secundárias em matérias primas: 0,5%. - Teor máximo de nitrosaminas: 50 µg/kg. - Embalar/conservar em recipientes livres de nitritos	
41	Triálquilaminas, triálcanolaminas e seus sais	a) Produtos sem enxágue. b) Outros produtos.	a) 2,5%	a) e b) - Não usar com sistemas nitrosantes. - Pureza mínima: 99%. - Teor máximo de aminas secundárias em matérias primas: 0,5%. - Teor máximo de nitrosaminas: 50 µg/kg. - Embalar/conservar em recipientes livres de nitritos.	
42	Hidróxido de estrôncio	Para ajuste de pH em depilatórios.	3,5% calculado como estrôncio Até pH 12,7.		- Manter fora do alcance das crianças. - Evitar contato com os olhos.
43	Peróxido de estrôncio	Produtos de uso profissional	4,5 % calculado como estrôncio no pro-	Todos os produtos devem atender as exigências relativas ao	- Evitar contato com os olhos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		para tratamento capilar com enxágue	duto pronto para uso.	peróxido de hidrogênio.	- Lavar imediatamente os olhos caso o produto entre em contato com os mesmos. - Só para uso profissional. - Usar luvas adequadas.
44	Enxofre	a) Produtos para combater a caspa. b) Produtos para combater a acne.	a) 5% b) 10%		- Para uso externo apenas. - Em caso de irritação interromper o uso e consultar um médico. - Aplicar apenas na área afetada.
45	Ácido undecilênico e seus sais de zinco, amidas, monoetanolamidas e sulfosuccinatos.	Produtos para combater a caspa.	2%		
46	Cetoconazol	Produtos para combater a caspa.	1%		
49	1-hidroxi-2-(1H) piridinotionato de zinco	a) Produtos para combater a caspa com enxágue. b) Produtos para combater a caspa sem enxágue.	a) 2% b) 0,25%		
51	Ácido salicílico	a) Produtos capilares que se enxágue b) Outros produtos	a) 3% b) 2%	Não deve ser usado em produtos para crianças menores de 3 anos, exceto para shampoos.	- Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças". - Para produtos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos".
58	Metanol	Desnaturante para etanol e isopropanol.	5 % calculado como porcentagem de etanol e isopropanol.		
60	Monofluorfosfato de amônio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém monofluorfosfato de amônio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes,



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					consulte seu médico ou dentista." b) - Contém monofluorfosfato de amônio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
61	Monofluorfosfato de cálcio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém monofluorfosfato de cálcio - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contraindicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém monofluorfosfato de cálcio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
62	Monofluorfosfato de potássio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém monofluorfosfato de potássio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém monofluorfosfato de potássio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
63	Monofluorfosfato de sódio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém monofluorfosfato de sódio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contraindicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista."</p> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none">- Contém monofluorfosfato de sódio.- Manter fora do alcance das crianças.- Não usar em crianças menores de 6 anos.	
64	Fluoreto de Sódio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a)	<ul style="list-style-type: none">- Contém fluoreto de sódio.- Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista."</p> <p>b) - Contém fluoreto de sódio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
65	Fluoreto de potássio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém fluoreto de potássio - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de potássio - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
66	Fluoreto de amônio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém fluoreto de amônio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de amônio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
67	Fluoreto de alumínio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém fluoreto de alumínio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contraindicado para crianças (por exemplo "Somente



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de alumínio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
68	Fluoreto estanoso	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%		a) - Contém fluoreto estanoso. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto estano. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
69	Fluoreto de magnésio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total		a) - Contém fluoreto de magnésio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			de flúor não excederá 0,15%.		constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de magnésio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
70	Fluoreto de cálcio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a		a) - Contém fluoreto de cálcio. - Para cremes dentais contendo de



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de cálcio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
71	Fluoreto de hexadecilamônio	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros		a) - Contém fluoreto de hexadecilamônio.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		<ul style="list-style-type: none">- Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista."b)- Contém fluoreto de hexadecilamônio.- Manter fora do alcance das crianças.- Não usar em crianças menores de 6 anos.
--	--	--	--	--	--



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

72	Dihidrofluoreto de 3-(N-hexadecil-N-2-hidroxi-etilamônio) Propilbis (2-Hidroxi-etil) amônio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém dihidrofluoreto de 3-(N-hexadecil-N-2-hidroxi-etilamônio) Propilbis (2-Hidroxi-etil) amônio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém dihidrofluoreto
----	---	--	---	--	---



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					de 3-(N-hexadecil-N-2-hidroxiethylamônio) Propilbis (2-Hidroxiethyl) amônio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
73	Dihidrofluoreto de N,N',N'-tris(polioxiethyleno)-N-hexadecil propilendiamina	a) Dentifrício b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) - Contém dihidrofluoreto de N,N',N'-tris(polioxiethyleno)-N-hexadecil propilendiamina. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista."</p> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none">- Contém dihidrofluoreto de N,N',N'-tris(polioxietileno)-N-hexadecil propilenodiamina..- Manter fora do alcance das crianças.- Não usar em crianças menores de 6 anos.
74	Hidrofluoridrato de nicometanol	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		a) <ul style="list-style-type: none">- Contém hidrofluoridrato de nicometanol.- Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contraindicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					<p>"Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém hidrofluoridrato de nicometanol. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.</p>
75	Fluoreto de octadecenil amônio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%		a) - Contém fluoreto de octadecenil amônio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

					uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluoreto de octadecenil amônio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
76	Fluorsilicato de sódio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não		a) - Contém fluorsilicato de sódio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			excederá 0,15%.		indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluorsilicato de sódio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
77	Fluorsilicato de amônio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a concentração máxima total		a) - Contém fluorsilicato de amônio . - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			de flúor não excederá 0,15%.		constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluorsilicato de amônio . - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
78	Fluorsilicato de potássio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos fluorados permitidos, a		a) - Contém fluorsilicato de potássio. - Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15%



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista." b) - Contém fluorsilicato de potássio. - Manter fora do alcance das crianças. - Não usar em crianças menores de 6 anos.
79	Fluorsilicato de magnésio	a) Dentifrício. b) Enxaguatório bucal	a) e b) 0,15% expresso como flúor. Em caso de mistura com outros compostos		a) - Contém fluorsilicato de magnésio .



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			fluorados permitidos, a concentração máxima total de flúor não excederá 0,15%.		<p>- Para cremes dentais contendo de 0,1%-0,15% de flúor, exceto se já constar que é contra-indicado para crianças (por exemplo "Somente para uso adulto"), deve constar obrigatoriamente a seguinte advertência: "Crianças até 6 anos: Use uma quantidade do tamanho de uma ervilha, com supervisão de um adulto durante a escovação para minimizar a deglutição. Se estiver ingerindo flúor proveniente de outras fontes, consulte seu médico ou dentista."</p> <p>b)</p> <ul style="list-style-type: none">- Contém fluorsilicato de magnésio .- Manter fora do alcance das crianças.- Não usar em crianças menores de 6 anos.
--	--	--	--	--	---



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

80	Hidróxido de Lítio	a) Alisante para cabelos: 1) Uso geral. 2) Uso profissional. b) Para ajuste de pH em depilatórios c) Para ajuste de pH em outros produtos (apenas para produtos destinados a serem enxaguados)	a) 1) 2% em massa. 2) 4,5% em massa. a) 1 e 2 A concentração de hidróxi de lítio é calculada em peso de hidróxido de sódio. No caso de misturas, a soma não deve exceder a concentração máxima autorizada no produto final. b) Até pH 12,7 c) Até pH 11		a) 1 - Contém álcali. - Evitar contato com os olhos. - Pode causar cegueira. - Manter fora do alcance das crianças. a) 2 - Só para uso profissional. - Contém álcali. - Evitar contato com os olhos. - Pode causar cegueira. b) e c) - Contém álcali. - Manter fora do alcance das crianças - Evitar contato com os olhos
81	Hidróxido de Cálcio	a) Alisante para cabelos contendo dois componentes : hidróxido de cálcio e um sal de guanidina. b) Para ajuste de pH em depilatórios c) Outras aplicações (por exemplo, ajuste de pH,	a) 7% em peso como hidróxido de cálcio. b) Até pH 12,7 c) Até pH 11		a) - Contém álcali. - Evitar contato com os olhos. - Pode causar cegueira. - Manter fora do alcance das crianças. b) - Contém álcali. - Evitar o contato com os olhos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		auxiliar no processo de fabricação de produtos)			- Manter fora do alcance das crianças.
83	Perborato de sódio	a) Produtos para higiene bucal. b) Outros produtos.	a) 0,1% b) 3,0%	a) Não usar em crianças menores de 3 anos.	a) Não ingerir. (a) e (b) - Para produtos de uso adulto: "Não usar em crianças". Para produtos destinados ao público infantil: "Não usar em crianças menores de 3 anos" - Não usar em pele lesionada ou irritada.
84	Cloreto, brometo e sacarinato de benzalcônio	a) Produtos para tratamento dos cabelos com enxágue. b) Outros produtos.	a) 3% (expresso como cloreto de benzalcônio). b) 0,1% (calculado como cloreto de benzalcônio).	a) No produto final as concentrações de cloreto, brometo e sacarinato de benzalcônio de cadeia alifática com números de átomos de carbono igual ou inferior a 14 não deve exceder 0,1% (calculado como cloreto de benzalcônio)	a) e b) - Evitar contato com os olhos.
85	Nitrato de prata	Somente em produtos destinados a colorir os cílios e sobrancelhas.	4%		Contém Nitrato de prata. Enxaguar imediatamente em caso de contato com os olhos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

86	Cloreto de Metileno		35% (quando se encontra misturado com 1, 1, 1 - tricloroetano a concentração total não deve ser superior a 35%).	0,2% como máximo conteúdo de impureza.	
87	Poliacrilamidas	a) Produtos para o cuidado do corpo que não se enxáguem b) outros produtos		a) Conteúdo máximo de acrilamida residual: 0,1 mg/kg; b) Conteúdo máximo de acrilamida residual: 0,5 mg/kg;	
89	6-metil-coumarina	Produtos de higiene bucal	0,003%		
90	Almizcle xileno (CAS N° 81-15-2)	Todos os produtos, exceto os produtos para higiene bucal	a) 1% em fragrâncias finas b) 0,4% em colônias c) 0,03 % em outros produtos		
91	Almizcle cetona (CAS 81-14-1)	Todos os produtos exceto os produtos para higiene bucal	a) 1,4 % em fragrâncias finas b) 0,56 % em colônias c) 0,042 % em outros produtos		
92	Glioxal (CAS N° 107-22-2)		100 mg/kg		
93	Sulfitos e bissulfitos inorgânicos	a) Corantes capilares oxidantes b) Produtos para alisamento do cabelo c) Produtos autobronzeadores para o rosto d) Outros produtos	a) 0,67% expressos em SO ₂ livre b) 6,7% expressos em SO ₂ livre c) 0,45% expressos em SO ₂ livre d) 0,40% expressos em SO ₂ livre		



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

		autobronzeadores			
94	Triclocarban (CAS 101-20-2)	Produtos destinados a serem enxaguados	1,5%	Critérios de pureza: 3,3',4,4'-Tetracloroazobenzeno menor ou igual a 1ppm 3,3',4,4'-Tetracloroazobenzeno menor ou igual a 1ppm	
95	Tolueno (CAS No 108-88-3)	Produtos para as unhas	25%		Manter fora do alcance das crianças. Usar somente em adultos.
96	3-Óxido de 2,4-diaminopirimidina (N.o CAS 74638-76-9)	Preparações para tratamentos capilares	1,5 %		
97	1,1,2,3,3,6-Hexametilindan-5-il-metil cetona (N.o CAS 15323-35-0)	a) Produtos sem enxague b) Produtos com enxague	a) 2%		
98	Óleo e extrato da fruta de Cuminum cyminum (N.o CAS 84775-51-9)	a) Produtos sem enxague b) Produtos com enxague	a) 0,4 % de óleo de cominho		
99	(Z)-1-(2,6,6-Trimetil-2-ciclohexen-1-il)-2-buten-1-ona (N.o CAS 23726-94-5)	a) Produtos de higiene bucal b) Outros produtos	b) 0,02 %	A soma dessas substâncias utilizadas em combinação não deve exceder os limites constantes da coluna d	
100	p-Menta-1,8-dien-7-al (N.o CAS 2111-75-3)	a) Produtos de higiene bucal b) Outros produtos	b) 0,1 %		
101	1-(5,6,7,8-Tetrahydro-3,5,5,6,8,8-hexametil-2-naftil)etan-1-ona	Todos os produtos exceto produtos de higiene bucal	a) Produtos sem enxague: 0,1 % exceto: Produtos hidroalcoólicos : 1 %		



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

	(N.o CAS 21145-77-7 e 1506-02-1)		Fragrâncias finas: 2,5 % Cremes perfumados: 0,5 % b) Produtos com enxágue: 0,2 %		
102	Dietilenoglicol (DEG) (N.o CAS 111-46-6)	Como impureza (traços) em outros ingredientes cosméticos	0,1 %		
103	Éter monobutílico de dietilenoglicol (DEGBE) (N.o CAS 112-34-5)	Solvente em tinturas capilares	9 %	Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays)	
104	Éter monobutílico de etilenoglicol (EGBE) (N.o CAS 111-76-2)	a) Solvente em produtos de coloração capilar oxidante b) Solvente em produtos de coloração capilar não-oxidante	a) 4% b) 2%	a) e b) Não utilizar em sistemas pulverizáveis (aerossóis e sprays)	

Algumas substâncias foram identificadas como causa importante de reações alérgicas de contato entre os consumidores sensíveis a fragrâncias e aromas. Dessa forma a presença dessas substâncias na formulação deve ser indicada na descrição dos ingredientes na rotulagem do produto (na lista dos ingredientes ou composição) de modo a facilitar a identificação destas substâncias pelos consumidores que não as toleram. Portanto, as substâncias abaixo listadas devem ser indicadas na rotulagem do produto pela nomenclatura INCI quando sua concentração exceder: 0,001 % nos produtos sem enxágue e 0,01 % em produtos com enxágue.

	Substância	INCI
1.	2-(4-tert-Butylbenzyl)propionaldehyde (CAS No 80-54-6)	BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL
2.	3-Methyl-4-(2,6,6-trimethyl-2-cyclohexen-1-yl)-3-bu-ten-2-one (CAS No 127-51-5)	alpha-ISOMETHYL IONONE



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

3.	Amyl cinnamal (CAS No 122-40-7)	AMYL CINNAMAL
4.	Amylcinnamyl alcohol (CAS No 101-85-9)	AMYLCINNAMYL ALCOHOL
5.	Anisyl alcohol (CAS No 105-13-5)	ANISE ALCOHOL
6.	Benzyl alcohol (CAS No 100-51-6)	BENZYL ALCOHOL
7.	Benzyl benzoate (CAS No 120-51-4)	BENZYL BENZOATE
8.	Benzyl cinnamate (CAS No 103-41-3)	BENZYL CINNAMATE
9.	Benzyl salicylate (CAS No 118-58-1)	BENZYL SALICYLATE
10.	Cinnamal (CAS No 104-55-2)	CINNAMAL
11.	Cinnamyl alcohol (CAS No 104-54-1)	CINNAMYL ALCOHOL
12.	Citral (CAS No 5392-40-5)	CITRAL
13.	Citronellol (CAS No 106-22-9)	CITRONELLOL
14.	Coumarin (CAS No 91-64-5)	COUMARIN
15.	d-Limonene (CAS No 5989-27-5)	d-LIMONENE
16.	Eugenol (CAS No 97-53-0)	EUGENOL
17.	Farnesol (CAS No 4602-84-0)	FARNESOL
18.	Geraniol (CAS No 106-24-1)	GERANIOL
19.	Hexyl cinnamaldehyde (CAS No 101-86-0)	HEXYL CINNAMAL
20.	Hydroxy-citronellal (CAS No 107-75-5)	HYDROXYCITRONELLAL
21.	Hydroxymethylpentylcyclohexenecarboxaldehyde (CAS No 31906-04-4)	HYDROXYISOHEXYL 3- CYCLOHEXE- NE-CARBOXALDEHYDE
22.	Isoeugenol (CAS No 97-54-1)	ISOEUGENOL
23.	Linalool (CAS No 78-70-6)	LINALOOL
24.	Methyl heptin carbonate (CAS No 111-12-6)	METHYL 2-OCTYNOATE
25.	Oak moss extract (CAS No 90028-68-5)	EVERNIA PRUNASTRI EXTRACT
26.	Treemoss extract (CAS No 90028-67-4)	EVERNIA FURFURACEA EXTRACT